#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 487/89

INTERESSADA : Maria Luísa Fonsêca

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Técnicas de Representação Gráfica" na FCL de Avaré.

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 796/89 CTG "D" APROVADO EM 04.7.89 COMUNICADO AO PLENO EM 26.7.89

#### 1.HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete ao Conselho a indicação de Maria Luísa Fonseca para, na categoria de Prof. I, lecionar a disciplina "Técnicas de Representação Gráfica" junto ao Departamento de Educação Artística na Habilitação em Desenho.

### 2. APRECIAÇÃO:

A interessada é licenciada em Educação Artística- 1º Grau - 1987, com Habilitação em Desenho - 1988 pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, tendo cursado a disciplina a que está sendo indicada - 210 h/a.

É aluna regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação na modalidade "lato -sensu" na área de Arte e Educação da Universidade de Marília.

Concluiu, em 1983 e 1988,os seguintes cursos:

-Técnicas de Estudo Memorização e Aprendizagem - 20h/a; -Curso Desenho de Arquitetura - 18 meses - Escola Pro-Tec. A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86.

## 3. <u>CONCLUSÃO</u>:

Favorável à indicação de Maria Luìsa Fonsêca para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina " Técnicas de representação Gráfica", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1991 .

Eventual renovação de autorização fica condiciona da a informações sobre o seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 28 de junho de 1989

a) Cens° Celso de Rui Beisiegel

Relator

# 4. <u>DECISÃO DA CÂMARA</u>

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro da Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04/7/89

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente